

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 8.678, DE 2017

Outorga o título de Patrono do Quadro de Oficiais Especialistas em Controle de Tráfego Aéreo da Aeronáutica ao Tenente-Coronel Especialista em Controle de Tráfego Aéreo Aldo Augusto Voigt.

Autor: PODER EXECUTIVO

Relator: Deputado DIEGO GARCIA

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 8.768, de 2017, de autoria do Poder Executivo, outorga o título de Patrono do Quadro de Oficiais Especialistas em Controle de Tráfego Aéreo da Aeronáutica ao Tenente-Coronel Especialista em Controle de Tráfego Aéreo Aldo Augusto Voigt. É o que descreve a ementa e o que consta no art. 1º da proposição. O art. 2º determina que a lei entrará em vigor na data de sua publicação.

A proposição foi distribuída às Comissões de Cultura (CCult) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 8.678, de 2017, de autoria do Poder Executivo, outorga o título de Patrono do Quadro de Oficiais Especialistas em Controle de Tráfego Aéreo da Aeronáutica ao Tenente-Coronel Especialista em Controle de Tráfego Aéreo Aldo Augusto Voigt.

Na Exposição de Motivos do Ministério da Defesa (EM nº 156/2017 MD), consta que o Tenente-Coronel catarinense (1942-2001) ingressou na Força Aérea Brasileira (FAB) em 1959 e foi declarado Aspirante a Oficial Especialista em Controle de Tráfego Aéreo em 1969. Em 1974, foi transferido de Pirassununga (SP) para Brasília (DF) para a Comissão de Implantação do Sistema de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (Cisdacta).

Em 1975, tornou-se Chefe do Centro de Controle de Tráfego Aéreo (CCTA) do Primeiro Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (Cindacta I, Brasília/DF). Foi decisivo no processo de migração dos Centros de Controle de Área convencionais do Rio de Janeiro (RJ), de São Paulo (SP) e de Brasília (DF) para as novas instalações do Cindacta I.

De acordo com a Exposição de Motivos,

Foi qualificado como Operador de Radar de ACC [Centros de Controle de Área] em 31 de outubro de 1978, tendo recebido o Cartão de Habilitação Operacional sob o número 0001, o que o credenciou como o primeiro controlador de Radar de Rota qualificado no Brasil (EM nº 156/2017 MD, p. 3, § 13).

Reformulou e modernizou, como Chefe, o Curso de Formação de Oficiais Especialistas em Tráfego Aéreo da Escola de Oficiais Especialistas e de Infantaria de Guarda, em Curitiba, participando da implantação do Cindacta II na cidade desde 1983. Foi promovido a Tenente-Coronel em 1985 e, mesmo na Reserva, continuou a contribuir ativamente em sua área de atuação.

Por essas razões, é mais do que justa a homenagem ora proposta, de modo que nosso voto é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 8.678, de 2017, de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão, em de de 2017.

Deputado DIEGO GARCIA
Relator